



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 063/2023

ALTO FELIZ, 15 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA TABELA DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.702, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Altera a redação da tabela do art. 1º da Lei Municipal nº 1.702, de 15 de agosto de 2023 que passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Quantidade	Função	Carga horária	Salário
01	ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA	40h semanais	R\$ 2.425,99

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,
aos quinze dias do mês de agosto de 2023.

Robes Schneider
Robes Schneider
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 063/2023

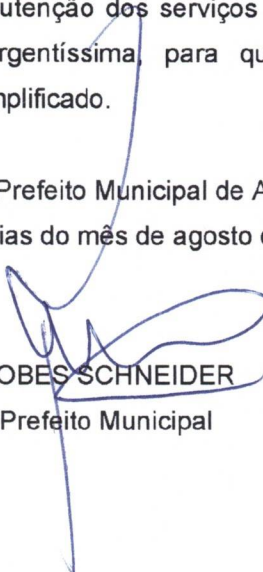
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei nº 063/2023 que **ALTERA TABELA DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.702, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Foi aprovada Lei Municipal nº 1.702, de 15 de agosto de 2023 tendo sido indicado valor do salário da função criada. Porém, mister se faz alterar o valor do salário previsto com vistas a garantir que hajam interessados na participação do processo seletivo.

Assim, a fim de garantir a manutenção dos serviços contamos com a aprovação deste Projeto, em regime de urgência, urgentíssima, para que possamos iniciar os trâmites administrativos do processo seletivo simplificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,
aos quinze dias do mês de agosto de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal